

MANUTENÇÃO DE GARANTIAS

CONTEÚDO

1 ATUALIZAÇÕES DA VERSÃO	3
2 INTRODUÇÃO À MANUTENÇÃO DE GARANTIAS	6
2.1 Conhecendo o Produto	6
2.2 Ações dos Botões das Telas	9
3 GARANTIDOR/GARANTIDO	10
3.1 Incluir Cesta.....	10
3.2 Manutenção de Cesta.....	14
3.3 Vincular Cesta.....	17
3.4 Cadastrar Visualizador de Cesta de Garantias	20
3.5 Manutenção de Visualizador Cadastrado	21
3.6 Liberar Garantia Penhor Emissor.....	22
4 LANÇAMENTOS	22
4.1 Lançamento de PU para Lastro de LCA	22
5 CONSULTAS	24
5.1 Cestas de Garantias	24
5.2 Histórico de Manutenção de Cestas	27
5.3 Solicitação Arquivo de Característica de Ativos.....	28
5.4 Consulta de Cesta por IF	28
5.5 Solicitação Posição SELIC	29
5.6 Consulta de Saldo de SELIC	30
5.7 Consulta de Posição de IF Oferecido em Garantia.....	31
5.8 Consulta Consolidada de Ativos em Garantia.....	34
5.9 Consulta de IF com Liquidação Antecipada.....	35
5.10 Consulta de Ativos sem Garantia.....	36
5.11 Consulta de IFs Pendentes de Atualização de PU	37
6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS	38
6.1 Vinculação Múltipla (Garantidor).....	38
6.2 Tabela dos Ativos Garantidos x Ativos Garantidores	39
6.3 Situações Possíveis da Cesta.....	40
6.4 Tipo de Movimentação.....	41
6.5 Ações Possíveis.....	42
7 GLOSSÁRIO	46

1 ATUALIZAÇÕES DA VERSÃO

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
20/08/2018	20/08/2018	Todo o Manual	Ajustes gerais no manual por conta da indicação do regime dos Ativos Financeiros Depositados conforme os comunicados 002/2018- VPC, 007/2018- VPC e 033/2018-PRE:
20/08/2018	20/08/2018	Vincular Cesta	Inclusão de regra para CDCA, conforme comunicado 009/2018 – VPC.
29/01/2018	02/03/2018	Conhecendo o produto	Retirada da descrição onde o ativo garantido por cesta não pode ser utilizado para operações compromissadas.
29/01/2018	29/01/2018	Consulta de IF com Liquidação Antecipada	Alteração na descrição dos campos da tela filtro da função.
31/07/2017	31/07/2017	Cestas de Garantias Consulta de Posição de IF Oferecido em Garantia	Inclusão do campo Tipo de Regime e atualização das telas conforme o comunicado 038/17.
25/01/2016	14/04/2016	Tabela dos Ativos Garantidos x Ativos Garantidores	Alteração na tabela do ativo garantidor DEB e ativos garantidos de CDCA para “Sim”.
25/01/2016	25/01/2016	Vincular Cesta	Alteração da tela Vincular Cesta, e inclusão do campo CPF/CNPJ.
25/01/2016	25/01/2016	Incluir Cesta	Alteração na descrição da caixa de seleção do campo “Ação”.
18/08/2014	17/12/2015	Incluir Cesta	Inclusão das Debentures: CMNP11 e VITJ11 que pode ser indicada para compor cestas de garantias que serão posteriormente vinculadas a LCAs ou a CDCAs.
18/08/2014	23/11/2015	Incluir Cesta	Inclusão da Debenture BRDT11 que pode ser indicada para compor cestas de garantias que serão posteriormente vinculadas a LCAs ou a CDCAs.
18/08/2014	01/07/2015	Incluir Cesta	Inclusão da Debenture CERA12 que pode ser indicada para compor cestas de garantias que serão posteriormente vinculadas a LCAs ou a CDCAs.
18/08/2014	18/05/2015	Incluir Cesta	Inclusão das Debentures CRNI11, CRNI21, CRNI31 e CRNI41 que podem ser indicadas para compor cestas de garantias que serão posteriormente vinculadas a LCAs ou a CDCAs.
18/08/2014	23/04/2015	Incluir Cesta	Inclusão das Debentures KUHN11 e KUHN21 que podem ser indicadas para compor cestas de garantias que serão posteriormente vinculadas a LCAs ou a CDCAs.
18/08/2014	03/02/2015	Incluir Cesta	Inclusão das Debentures AGZU11 e MPAU11 que podem ser indicadas para compor cestas de garantias que serão posteriormente vinculadas a LCAs ou a CDCAs.
18/08/2014	29/01/2015	Manutenção da Cesta	Atualização do “Garantido” da “Cesta com ativo garantido inadimplente.”.
18/08/2014	05/01/2015	Incluir Cesta	Inclusão da Debenture CBRDA2, que pode ser indicada para compor cestas de garantias que serão posteriormente vinculadas a LCAs ou a CDCAs.
18/08/2014	27/11/2014	Diversas funções	Atualização de telas devido a layout (cores e formatos).
18/08/2014	31/10/2014	Atualizações da Versão	Mudança de lugar no manual e mudança na ordem cronológica. Da mais nova para a mais antiga.

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
18/08/2014	18/09/2014	Em todo o manual.	Arrumação das funções conforme estão no NoMe e o caminho completo; Nas descrições dos campos, inclusão da informação se o preenchimento é obrigatório ou não; e E atualização de algumas telas conforme estão no NoMe.
18/08/2014	15/09/2014	Incluir Cesta	Inclusão da Debenture ALES12, que pode ser indicada para compor cestas de garantias que serão posteriormente vinculadas a LCAs ou a CDCAs.
18/08/2014	18/08/2014	Manutenção de Cesta	Na Cesta Vinculada, o Garantido pode Retirar Garantias com Filtro.
02/06/2014	04/08/2014	Diversas funções	Retirada do CTRA, conforme comunicado 011/14.
02/06/2014	04/08/2014	Tabela dos Ativos Garantidos x Ativos Garantidores	Acerto na posição do DIR.
02/06/2014	02/06/2014	Tabela dos Ativos Garantidos x Ativos Garantidores	Inclusão do DIR como Ativos Garantidores. Conforme comunicado 061/14.
01/07/2013	08/04/2014	Consultas	Inclusão no manual da Consulta Consolidada de Ativos em Garantia.
01/07/2013	08/04/2014	Todas as funções	Inclusão do caminho completo da função no NoMe.
01/07/2013	08/04/2014	Conteúdo	Reorganização das funções conforme estão no NoMe.
01/07/2013	30/09/2013	Consultas	Retirada da consulta “Histórico de PU para Lastros”.
01/07/2013	09/09/2013	Incluir Cesta	Atualização das debêntures que podem ser indicadas para compor cestas de garantias que serão posteriormente vinculadas a LCAs ou a CDCAs.
01/07/2013	30/08/2013	Ativos Garantidores	CMER como ativo Garantidor
01/07/2013	13/08/2013	Ativos Garantidores	CRA pode ser vinculado em cesta de garantia de LCA
01/07/2013	01/07/2013	Vincular Cesta	Inclusão da LF como ativo que pode receber vinculação de cesta de garantia.
04/02/2013	26/04/2013	Registro/Incluir Cesta	Inclusão da debênture CELU12 como passível de utilização em cesta de garantia para LCA.
04/02/2013	19/04/2013	Vinculação Múltipla Posição de IF oferecido em garantia	Melhoria na descrição do item 4. Melhoria na descrição do campo Liquidação Antecipada.
04/02/2013	10/04/2013	Vinculação Múltipla	Mudança na descrição do item 4.
04/02/2013	14/03/2013	Registro - Incluir Cesta	Inclusão da observação número 4.
04/02/2013	04/02/2013	Consultas	Consulta de IF com Liquidação Antecipada e Consulta de ativos sem garantia (novas) Consulta de Cestas de Garantias e Consulta de Posição de IF oferecido em Garantia (inclusão do campo “Liquidação Antecipada”). Comunicado 005/13
10/12/2012	16/01/2013	Em todo o manual.	Exclusão de toda a parte que faz menção a contratos.

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
10/12/2012	10/12/2012	Lançamentos e Consultas	Inclusão do item Lançamento de PU para Lastro de LCA. Inclusão das consultas IFs Pendentes de Atualização de PU e Histórico de PU de Lastros. Comunicado 112/12.
05/11/2012	05/11/2012	Vinculação Múltipla. Tabela dos Ativos Garantidos x Ativos Garantidores.	NCE e CCE Com origem de Crédito = Op. Crédito vinculada a exportação ao Setor do Agronegócio. Inclusão "Com origem de Crédito = Op. Crédito vinculada a exportação ao Setor do Agronegócio".
19/03/2012	20/06/2012	Incluir Cesta	Habilitação da debênture <u>CAML22</u> para utilização de lastro para LCA.
19/03/2012	17/04/2012	Tabela dos Ativos Garantidos x Ativos Garantidores	Inclusão dos ativos garantidos x ativos garantidores
19/03/2012	16/04/2012	Conhecendo o Produto	Alteração do prazo de retirada automática da cesta de garantias que se encontram com status Finalizada, Em Manutenção, Em Edição ou Incompleta de 2 dias úteis para 5 dias corridos.
19/03/2012	27/03/2012	Item – Incluir Cesta	Inclusão da debênture abaixo, onde pode ser indicado para compor cesta de garantia. LDCS11
19/03/2012	19/03/2012	Item - Ações Possíveis	Inclusão da Informação: Pode ser efetuado aportes adicionais de garantia de um mesmo ativo em uma mesma cesta.

2 INTRODUÇÃO À MANUTENÇÃO DE GARANTIAS

2.1 Conhecendo o Produto

As funções disponíveis neste módulo permitem ao usuário criar, efetuar manutenção e vincular Cestas de Garantias a um determinado Instrumento Financeiro registrado na B3.

Os ativos indicados como garantia devem estar registrados na B3 ou no SELIC – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, administrado pelo BACEN - Banco Central do Brasil.

Membros envolvidos neste processo:

Garantidor – Participante B3 ou Registrador/Emissor, responsável em criar e efetuar a manutenção das cestas, indicando ativos de sua propriedade registrados na B3.

Garantido – Participante B3 que deseja adquirir o ativo garantido por Cesta de Garantias.

O participante Garantido pode acessar as informações relativas à cesta somente após finalização da montagem da cesta pelo Garantidor.

Ativos Garantidores registrados na B3

Os ativos indicados como garantia devem estar registrados na B3 e não devem estar inadimplentes.

Para o tipo de garantia Cessão Fiduciária, os ativos são bloqueados na conta própria do Garantidor, quando a cesta é finalizada e são transferidos para posição **Cesta Garantia Cessão Fiduciária** da **Conta de Garantias**, tipo 60, do Garantido quando finalizado o procedimento de Vinculação de Cesta de Garantia, lá permanecendo sem possibilidade de movimentação.

Para o tipo de garantia Penhor no Emissor, exclusivo para as operações do agronegócio, os ativos são bloqueados na conta própria do Garantidor, quando a cesta é finalizada e são transferidos para posição **Cesta Garantia PENHOR EMISSOR** da **Conta de Garantias**, tipo 60, do Garantidor (Emissor/Registrador do ativo garantido) quando comandada a ação Vincular Cesta, lá permanecendo sem possibilidade de movimentação.

Para uma mesma cesta de Garantias somente é admitido a indicação de ativos sob um mesmo tipo de garantia, podendo ser Penhor no Emissor ou Cessão Fiduciária.

Para cada ativo que compor a Cesta de Garantias é permitido ao participante Garantidor indicar o tipo de tratamento a ser dado aos eventos programados, caso existam, direcionando o pagamento destes para o Participante Garantidor ou Garantido, exceto para o tipo de garantia **Penhor no Emissor**, pois nestes casos, os eventos são sempre direcionados para o garantidor da cesta.

É facultado aos participantes Garantidor e Garantido, incluir novos ativos garantidores em uma Cesta de Garantias Vinculada, através da ação Aportar Garantias na função Manutenção de Cesta de Garantias, por duplo comando do Garantido e do Garantidor. Para o tipo de garantia Penhor no Emissor, o aporte se realiza por comando único do **Garantidor**.

Na data de vencimento do ativo garantido, verificada a adimplência de todas as obrigações a ele relativas, a Cesta de Garantias é extinta e o sistema automaticamente transfere os ativos contidos na Cesta de Garantia para a conta própria do participante Garantidor.

No caso em que a Cesta de Garantias tenha um ativo com vencimento anterior ao do ativo garantido, a retirada deste ativo da Cesta é automática, na data de vencimento, ficando a critério das partes efetuarem o aporte de um novo ativo.

As Cestas de Garantias que foram criadas e se encontram na situação **Finalizada, Em Manutenção, Em Edição** ou **Incompleta** são automaticamente retiradas do sistema, após 5 (cinco) dias corridos.

Os ativos contidos em uma Cesta de Garantias são liberados para o Garantido: em virtude de inadimplência no pagamento de obrigação relativa ao ativo garantido e/ou; em virtude de falência ou insolvência do participante Garantidor. A liberação, se necessária, é efetuada através da função Manutenção de Cesta.

Os ativos contidos em uma Cesta de Garantia podem ser devolvidos para o Garantidor, mediante comando unilateral do Participante Garantido, quando comandada a ação Retirada de Garantias, através da função Manutenção de Cesta, exceto quando os ativos forem oferecidos em garantia sob o tipo de garantia Penhor no Emissor. Nestes casos a retirada deve ser solicitada a B3.

Nos casos de cesta de garantias vinculadas a ativo do agronegócio, ocorrendo a devolução de ativos para o Garantidor, dentre os ativos remanescentes na cesta, um deles deve ter data de vencimento com prazo superior ao do ativo garantido.

O ativo garantido pode ser alienado pelo Participante Garantido:

- Sempre pela quantidade total, quando o tipo de garantia for Cessão Fiduciária e independente de autorização do Garantidor. Os ativos garantidores, integrantes da Cesta de Garantias, são automaticamente transferidos para a Conta de Garantia do Participante adquirente, concomitante à transferência do ativo garantido para a sua conta própria;
- Pela quantidade total ou parcial quando do tipo Penhor no Emissor, independente de autorização do Garantidor. Os ativos garantidores permanecem depositados e bloqueados na conta de garantias do Garantidor.

Pode ser parcialmente resgatado antecipadamente, neste caso, a cesta de garantia continua vinculada ao ativo. Pode ser retirado do módulo, desde que seja pela sua quantidade total. Pode ser vinculado em reserva técnica, neste caso, não pode haver alterações das garantias constantes na cesta.

A transferência dos ativos quando efetuada alguma operação de movimentação de custódia são comandadas automaticamente pelo módulo.

Ativos Garantidores registrados no SELIC

É permitido apenas sob o tipo de garantia Cessão Fiduciária.

O participante Garantidor deve ter conta própria no SELIC e o participante Garantido deve ter conta de Garantia no SELIC para que seja permitida a criação de cesta de garantia com ativos do SELIC.

A conta de Garantia Cessão Fiduciária SELIC deve ter sua abertura solicitada a B3, que será efetivada em até 2 (dois) dias úteis após sua solicitação.

O Participante interessado deve, antes de solicitar a abertura de conta de garantias SELIC, realizar testes no ambiente de homologação com o objetivo de conhecer os procedimentos operacionais necessários ao processo de utilização desta conta junto ao SELIC.

Os Interessados devem acessar o comunicado *Cetip* nº 016/10, de 19/2/2010, disponível para download no site da B3.

A transferência dos ativos, quando efetuada alguma operação de movimentação de custódia que envolvam contas de garantia SELIC, são comandadas pela B3 junto com o SELIC.

No ambiente SELIC são realizadas somente as operações de transferência de garantias entre contas do Garantidor e Garantido. Após a transferência, o SELIC envia mensagem de confirmação a B3.

Para cada ativo registrado no SELIC que compor a Cesta de Garantias também é permitido ao participante Garantidor indicar o tipo de tratamento a ser dado aos eventos programados, direcionando o pagamento destes para si ou para o Participante Garantido.

A liquidação financeira dos eventos de ativos públicos é efetuada na B3 que distribuirá de acordo com o direcionamento de eventos indicado na cesta de garantias.

É facultado aos participantes Garantidor e Garantido, incluir novos ativos garantidores em uma Cesta de Garantias Vinculada, através da ação Aportar Garantias na função Manutenção de Cesta de Garantias, por duplo comando do Garantido e do Garantidor.

Na data de vencimento do ativo garantido, verificada a adimplência de todas as obrigações a ele relativas, a Cesta de Garantias é extinta e os ativos contidos na cesta são devolvidos ao Garantidor da Cesta, cabendo ao Garantidor duplo comandar no SELIC os lançamentos de devolução de ativos realizados pela B3.

No caso em que a Cesta de Garantias tenha um ativo com vencimento anterior ao do ativo garantido, quando este vencer a cesta de garantias é extinta, cabendo as partes envolvidas, se for o caso, solicitar a vinculação de nova cesta ou, antes do vencimento do ativo, aportar novos ativos com data de vencimento superior a do ativo vincendo.

Os ativos contidos em uma Cesta de Garantias ainda podem ser devolvidos para o Garantidor, quando comandada a ação Retirada de Garantias, através da função Manutenção de Cesta de Garantias. Uma vez aprovado o processo de retirada, o Garantidor deve comandar no SELIC a transferência do referido ativo para sua conta própria. Cabe a B3, duplo-comandar este lançamento por parte da Conta de Garantias.

Ativos registrados no SELIC não podem ser utilizados em cestas de garantias que serão vinculadas a ativos do agronegócio.

O ativo garantido pode ser alienado pelo Participante Garantido, sempre pela quantidade total. Os ativos garantidores, integrantes da Cesta de Garantias, são automaticamente transferidos para a Conta de Garantia do Participante adquirente, concomitante à transferência do ativo garantido para a sua conta própria.

Em relação ao processo de utilização de ativos registrados no SELIC em cestas de garantias é importante observar os seguintes procedimentos:

- O processo de vinculação, aporte, retirada ou liberação de ativos junto ao SELIC, por meio da mensagem SEL1021 deve ocorrer sempre no mesmo dia em que este processo se iniciar;
- Nos casos em que houver em uma mesma cesta garantias ativos registrados no SELIC e na B3, estes últimos somente serão movimentados após a finalização das transferências dos ativos SELIC contidos na cesta;
- Quando do vencimento ou resgate antecipado total do ativo garantido, caberá ao Garantidor solicitar a retirada dos ativos contidos em uma cesta de garantias no mesmo dia em que ocorrer estes eventos. No caso específico de ativos registrados no SELIC, caso estes ativos não sejam retirados, no dia útil seguinte ao vencimento ou resgate total, a B3 comandará no SELIC a transferência desses ativos para conta própria do Garantidor, cabendo a este duplo-comandar estas operações. Nestes casos o número de operação para mensagem SEL1021 será o mesmo utilizado pelo participante quando do processo de vinculação ou aporte do referido ativo;
- Havendo pagamento de eventos para ativo registrado no SELIC e contido em uma cesta de garantias, este será creditado ao participante Garantido ou Garantidor, conforme regra de direcionamento de eventos indicada na respectiva cesta de garantias, após o recebimento destes valores pela B3 na sua respectiva data de liquidação, para o ativo em questão;

- Apesar da existência do campo Preço Unitário – PU na mensagem SEL1021, este não poderá ser utilizado nos processos de transferência de Custódia. Caso seja utilizado, o participante envolvido deverá providenciar o cancelamento da operação junto ao SELIC e em seguida comandar a mesma operação sem indicação deste campo;

- Caso o participante opere no SELIC por meio de tela, deverá utilizar a IOS do SELIC para promover o lançamento das transferências de ativos registrados no SELIC mencionadas neste manual.

A principal vantagem em utilizar este módulo é reduzir os riscos na emissão de papéis, assegurando maior competitividade aos negócios.

Código Cesta de Garantia

As Cestas de Garantias ao serem criadas recebem automaticamente um código com 8 posições alfanuméricas.

Exemplo: AAXXXXXX

AA	Representa o ano de criação da cesta
----	--------------------------------------

XXXXXX	Representa a sequência numérica
--------	---------------------------------

O presente manual tem o objetivo de orientar os participantes sobre funcionalidades e operações disponíveis no módulo. As funções são disponibilizadas de acordo com o perfil de acesso do usuário.

Observações: Para maiores informações sobre como acessar o módulo, consulte o manual do NoMe.

2.2 Ações dos Botões das Telas

Os botões das telas exibidas ao longo do manual estão relacionados às seguintes ações:

Botão	Ação
Enviar	Envia os dados informados para validação.
Limpar Campos	Limpa todos os campos selecionados e digitados.
Voltar	Retorna à tela anterior, exibindo os filtros com os dados selecionados anteriormente.
Desistir	Sai da função, retornando à tela da área de serviços em branco.
Confirmar	Confirma os dados informados em tela.
Atualizar	Reexecuta a consulta a partir dos filtros selecionados na tela anterior, atualizando eventuais dados que tenham sido alterados, entre a consulta e a nova atualização da Tela de Relação.

3 GARANTIDOR/GARANTIDO

3.1 Incluir Cesta

Menu Manutenção de garantias > Garantidor > Incluir Cesta

Visão Geral

Esta função permite ao Garantidor criar Cestas de Garantias indicando os ativos que devem compô-las. A indicação do Garantido na Tela de Filtro é opcional podendo ser informado na finalização da Cesta.

Observações:

Em uma mesma cesta é possível incluir ativos registrados no SELIC e na B3 e não devem estar inadimplentes. Ativos garantidos por cestas não podem ser incluídos em novas cestas de garantias.

Tela Incluir Cesta

Incluir Cesta

Contas

Conta Garantidor	05000	10	8
Conta Garantido	05000	00	5

Descrição dos Campos da Tela Incluir Cesta

Campos	Descrição
Conta Garantidor	Deve ser preenchido com Conta Cliente de miolo 10.
Conta Garantido	Deve ser preenchido com Conta Própria de miolo 10.

Após clicar no botão **Confirmar** é apresentada tela para que sejam indicados os ativos para a Cesta.

Tela Manutenção de Garantias

Manutenção de Garantias	
Contas	
Data de Criação 20/01/2016	Conta Garantidor 05000.10-8
Nome Garantidor BCO RIO S/A	Conta Garantido 05000.00-5
Nome Garantido TESTE - BCO RIO S/A	
Instrumentos Financeiros	
Tipo IF SELIC	Código IF 23547920140825
Tipo de Garantia CESSAO FIDUCIARIA	Quantidade 100
Eventos para Garantidor SIM	Ação Incluir Garantia
Número da Operação (Selic) 432	
Descrição	
Último Ativo Enviado	
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Descrição dos Campos da Tela Manutenção de Garantias

Campos	Descrição
Tipo IF	Campo de preenchimento obrigatório. Tipo de instrumento financeiro indicado para ser incluído na cesta.
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do instrumento financeiro indicado para ser incluído na cesta. Se o campo Tipo IF for igual a SELIC, este campo deve estar preenchido com código de um ativo do SELIC. Com quatorze caracteres numéricos, onde os seis primeiros identificam o código do ativo e os oito últimos indicam o vencimento do ativo, sem indicação do caractere “/”.
Tipo de Garantia	Campo de preenchimento obrigatório. Cessão Fiduciária - onde a garantia é transferida da conta própria do Registrador/Emissor (Garantidor) para a conta do adquirente do ativo (Garantido), permanecendo bloqueado; Penhor no Emissor - onde a garantia permanece bloqueada na conta do Registrador/Emissor (Garantidor). É permitido criar cestas com Garantido e Garantidores diferentes. Para uma mesma Cesta de Garantias somente é admitida indicação de ativos sob um mesmo tipo de garantia. Se o campo Tipo IF for igual a SELIC, apenas a opção Cessão Fiduciária pode ser indicada.

Campos	Descrição
Quantidade	<p>Campo de preenchimento obrigatório, quando houver.</p> <p>Quantidade do ativo a ser incluído na cesta.</p> <p>O ativo que fizer parte da Cesta deve estar na posição própria livre do Garantidor, a quantidade pode ser parcial ou total da posição de custódia e a quantidade sempre inteira, sem casas decimais.</p>
Eventos para Garantidor	<p>Campo de preenchimento obrigatório.</p> <p>Caixa de seleção com as opções: Sim e Não.</p> <p>Permite o direcionamento dos eventos entre os participantes Garantidor e Garantido.</p> <p>Tipo de Garantia: Cessão Fiduciária e Direitos para o Garantidor = SIM, todos os eventos são direcionados para o Garantidor.</p> <p>Tipo de Garantia: Cessão Fiduciária e Direitos para o Garantidor = NÃO, todos os eventos são direcionados para o Garantido.</p> <p>Tipo de Garantia: Penhor sempre preenchido com SIM, todos os eventos são direcionados para o Garantidor.</p>
Ação	<p>Campo de preenchido automaticamente.</p> <p>Depois da primeira inclusão de ativo, o campo Ação é editável, desta forma é possível incluir novos ativos na Cesta, excluir ativos ou finalizar a Cesta.</p> <p>Caixa de seleção com as opções: Incluir Garantia, Finalizar Cesta e Encerrar Manutenção Cesta.</p> <p>Incluir Garantia – Indica ativo para compor a Cesta.</p> <p>Finalizar Cesta – Criada a cesta. Definido os ativos que irão compô-la. Os ativos são transferidos da posição própria livre para a posição bloqueada do Garantidor.</p> <p>Encerrar Manutenção Cesta – Indica que a manutenção de cesta será encerrada.</p>
Descrição	Reservado para uso futuro.
Nº da operação (SELIC)	<p>Campo de preenchimento obrigatório, quando houver.</p> <p>Preencher somente se o campo Tipo IF for igual a SELIC.</p> <p>Número da operação que deve ser utilizado nas operações para movimentação de ativos registrados no SELIC, informado pelo Garantidor, entre as contas Próprias do Garantidor e conta de Garantia do Garantido.</p> <p>Preencher com até 6(seis) caracteres numéricos.</p> <p>Este número não pode ser reutilizado. Pode ser alterado antes de ser confirmada qualquer movimentação de garantias na B3 ou se a operação não tiver sido finalizada no SELIC.</p>

A partir da primeira inclusão de ativo, clicando no botão **Confirmar**, é apresentada tela exibindo o código atribuído à Cesta de Garantias e na parte inferior, item **Último Ativo Enviado**, os dados do ativo que teve a última ação (incluir ou excluir).

Ativos que podem compor as Cestas de Garantias**Ativos que podem compor as Cestas de Garantia**CCB⁽²⁾ – Cédula de Crédito Bancário

CCE – Cédula de Crédito à Exportação

CDB⁽³⁾ – Certificado de Depósito Bancário

CDA/WA - Certificado de Depósito Agropecuário/Warrant Agropecuário

CDCA⁽¹⁾⁽⁴⁾ – Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio

CMER – Contrato Mercantil

CPR – Cédula de Produto Rural

CRA – Certificado de Recebíveis do Agronegócio

CRP – Cédula Rural Pignoratícia

CRH – Cédula Rural Hipotecária

CRPH – Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária

CSEC⁽³⁾ – Crédito SecuritizadoDEB⁽⁶⁾ – DebênturesDI⁽³⁾ – Depósito Interfinanceiro

NCR – Nota de Crédito Rural

NCE – Nota de Crédito à Exportação

TDA⁽³⁾ – Títulos da Dívida AgráriaAtivos custodiados no SELIC⁽³⁾

(1) O CDCA é o único ativo que pode ser garantido por cesta e ser incluído em outra cesta. Quando o emissor do CDCA for uma conta de cliente, é obrigatório que o ativo garantidor esteja identificado no SIC - Módulo de Identificação de Comitentes.

(2) Somente CCB de origem em operações de crédito do agronegócio podem ser incluídas em cestas que devem ser vinculadas aos ativos do agronegócio.

(3) Ativos que **não** podem ser incluídos em cestas vinculadas a ativos do agronegócio.

(4) Ativos que somente podem ser incluídos em cestas vinculadas a ativos do agronegócio.

(5) Ativo utilizado exclusivamente para lastrear LCA sob o tipo de garantia Penhor no Emissor.

(6) Ativos que podem ser indicados para compor cestas de garantias vinculadas a ativos do agronegócio, somente após aprovação por parte da B3, conforme observação 2. Não há necessidade de aprovação prévia da B3 para utilização de debêntures nas demais operações de vinculação de garantias com CDB, DI e DIM.

Observações:

- 1) É de inteira responsabilidade do detentor (Garantido) observar as regras estabelecidas na regulamentação em vigor, com relação a receber em sua posição de custódia os ativos oferecidos em garantia (ativo garantidor).
- 2) As debêntures abaixo listadas podem ser indicadas para compor cestas de garantias que serão posteriormente vinculadas a LCAs ou a CDCAs, por terem sido originadas em operações do agronegócio. O participante interessado em incluir novas debêntures a esta relação pode encaminhar sua solicitação para avaliação pela B3. O Participante deve entrar em contato com a área operacional para orientação quanto à solicitação. **Debêntures:** FHER12, LDCS11, MAKR11, CELU12, CAML22, ALES12, CBRDA2, AGZU11, MPAU11, KUHN11, KUHN21, CRNI11, CRNI21, CRNI31, CRNI41, CERA12, BRDT11, CMNP11 e VITJ11.
- 3) Para maiores informações veja item - Tabela dos Ativos Garantidos x Ativos Garantidores.
- 4) Quando o garantidor aportar ativos na cesta de garantias vinculas ao ativo CDCA o comitente identificado no SIC deve ter o mesmo CPF/CNPJ do emitente da CDCA.

Opção Exclusão

Para excluir um ativo da Cesta é necessário informar os dados do item da tela **Instrumentos Financeiros**. Após confirmação, o item **Último Ativo Enviado** é alterado, apresentando os dados do ativo excluído.

Opção Finalizar

Se o Garantido não tiver sido informado, no início da função é apresentada tela para efetuar a inclusão deste participante. Caso contrário é apresentado a mesma tela com o campo **Conta Garantido** informado. Se o Garantido não for informado nesta função, poderá ser incluído na função Manutenção de Cesta, ação Alterar Garantido Cesta.

Observação: Para ambos os tipos de garantia Penhor ou Cessão Fiduciária é permitido finalizar cesta sem informar a conta do garantido. Este procedimento permite ao Garantidor definir a posteriormente tanto o ativo a ser garantido pela cesta, quanto futuro participante garantido.

3.2 Manutenção de Cesta

Menu Manutenção de garantias > Garantidor ou Garantido > Manutenção de Cesta

Visão Geral

Esta função permite ao Garantidor e ao Garantido consultar a(s) situação (ões) que se encontra(m) a(s) Cesta(s) de Garantias criadas pelo Garantidor, bem como, acessar outras funções relacionadas à Cesta de Garantias (veja a relação das funções na tabela **Ações** no final desta função).

Observações:

É permitido ao Garantidor promover a alteração do N° de Operação (SELIC) indicado até a vinculação da Cesta.

A Manutenção de Cesta para o tipo de garantia Penhor no Emissor é de exclusividade da B3, exceto a função de aporte, que pode ser unilateralmente solicitada pelo Garantidor.

Tela Filtro

Manutenção de Cesta de Garantias (Garantidor)

Conta Garantidor

Conta Garantido

Código da Cesta

Situação da Cesta

Cesta com Ativo Inadimplente

Cesta com emissor de ativo inadimplente

Ação

Regra para Liberação

Tipo IF

Liquidação Antecipada

A consulta é apresentada conforme dados informados na Tela de Filtro. Caso não seja informado nenhum dado é apresentada Tela de Relação com todas as cestas criadas pelo Garantidor e suas respectivas situações.

Obs.: As descrições das possíveis **ações** podem ser consultadas em **Informações Adicionais**.

Tela de Relação

Manutenção de Cestas de Garantias

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 1 de 1)
Data e Hora da Consulta: 07/04/2014 - 16:42:54

 **Critério de pesquisa**

Ação	Código da Cesta	Data de Criação	Situação da Cesta	Vinculação	Cesta com Ativo Inadimplente
<ul style="list-style-type: none"> Incluir Garantias Excluir Cesta Alterar Garantido Retirar Garantias Com Filtro Aportar Garantias Desvincular Ativo Garantido Retirar Garantias Alterar Número de Operação Excluir Garantias Finalizar Cesta 	14008450	04/04/2014	VINCULADA	Ativo(s) Vinculado(s)	NÃO

(continua)

Cesta com Emissor de Ativo Inadimplente	Conta Garantidor	Nome Garantidor	Conta Garantido	Nome Garantido	Regra para Liberação
NÃO	05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	10020.10-4	BCO LEME S/A	

(fim)

Tabela de Cruzamento Situação da Cesta X Ações Possíveis

Situação da Cesta	Garantidor	Garantido
Cesta finalizada	Excluir cesta, Solicitar arquivo e Alterar Garantido.	Liberar cesta para manutenção, Solicitar arquivo.
Cesta finalizada e incompleta	Excluir e incluir garantia excluir, finalizar e liberar cesta, alterar Garantido.	Liberar cesta para manutenção.
Cesta em finalização	Nenhuma	Nenhuma
Cesta em manutenção	Excluir e incluir garantia excluir e finalizar cesta, Alterar Garantido.	Nenhuma
Cesta em edição	Excluir e incluir garantia excluir e finalizar cesta, Alterar Garantido.	Nenhuma
Cesta cancelada	Nenhuma	Nenhuma
Cesta em vinculação	Solicitar Arquivo	Solicitar Arquivo
Cesta com todas as garantias retiradas	Nenhuma	Nenhuma
Cesta com ativo garantido inadimplente	Solicitar arquivo.	Liberar Garantias e Liberação Parcial de Garantias, se a cesta for do tipo Cessão Fiduciária e Solicitar arquivo.
Cesta com garantias liberadas para Garantido	Nenhuma	Nenhuma
Cesta Pendente de vinculação para Garantido.	Vincular Cesta.	Excluir Cesta
Cesta Pendente de vinculação para Garantidor	Excluir e vincular cesta.	Nenhuma
Cesta vinculada	Aportar garantias, Solicitar arquivo.	Aportar garantias, Retirar garantias, Retirar garantias com filtro e Solicitar arquivo.
Vinculação ao ativo garantido rejeitada.	Vincular e excluir cesta.	Vincular cesta.
Cesta em liberação	Nenhuma	Nenhuma
Cesta em Desvinculação	Solicitar Arquivo	Solicitar Arquivo

3.3 Vincular Cesta

Menu Manutenção de garantias > Garantidor ou Garantido > Vincular Cesta

Visão Geral

Estando a Cesta de Garantia com status **Finalizada**, o Garantidor e Garantido podem vincular Cesta para garantia de um ativo.

A operação é efetuada por duplo comando e todos os dados informados em tela devem ser iguais. Para ativos do Agronegócio (CDCA e LCA) a vinculação é efetuada por comando unilateral.

A vinculação pode ocorrer tanto para ativos já emitidos e sob custódia de um detentor na B3, quanto para ativos que estejam apenas emitidos e aguardando o lançamento da operação de depósito/entrada em custódia para registro. A consulta dos ativos aguardando depósito/entrada em custódia para registro deve ser efetuada no sistema Cetip21 (Módulo de Operações – Consulta - Operações Não Casadas).

Se já estiver sob custódia de um detentor, os ativos devem estar com a quantidade total na conta do Garantido. Se não, deve ser obrigatório a realização da operação de depósito/entrada em custódia para registro concomitante a solicitação da vinculação.

A Cesta de Garantia com ativos registrados no SELIC só pode ser vinculada aos seguintes ativos:

- CDB – Certificados de Depósitos Bancários;
- DI - Depósito Interfinanceiro;
- DIM - Depósito Interfinanceiro vinculado a operações de Micro Finanças.
- LF – Letra Financeira

Após solicitar a vinculação de cesta de garantia a ativo, o Garantidor deve solicitar a transferência dos ativos depositados no SELIC da sua conta própria do SELIC para a conta de Garantia do Garantido no SELIC. Para cada instrumento financeiro do SELIC indicado para compor cesta de garantia, é realizada uma transferência de custódia sem financeiro no SELIC, por meio da mensagem SEL1021.

Após processar a solicitação de transferência o SELIC informa a B3 que existe um lançamento pendente de confirmação.

Tela Filtro

Vincular Cesta
Código da Cesta
Código da Cesta <input type="text" value="14008513"/>
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>

Após confirmar o código da Cesta a ser vinculada, é apresentada tela para informar os dados do instrumento financeiro que se deseja garantir. Se este ativo não estiver sob custódia de um detentor em seu sistema de origem, o participante deve informar os dados do item **Dados da Operação de Depósito** para que seja efetuada a operação de depósito automaticamente, assim que confirmada a operação.

A operação de vinculação é finalizada apenas quando há liquidação financeira da operação de depósito do ativo garantido. Para que a operação de vinculação possa ser cancelada, Garantidor e Garantido devem solicitar, se necessário, o cancelamento da operação de depósito no respectivo sistema de origem, seguindo as regras aplicáveis para essa situação.

Ativos que podem receber vinculação de Cestas de Garantias

Ativos

Registrados no Cetip21:

DIM ^{(1) (3)} – Depósito Interfinanceiro Vinculado a Operações de Microfinanças.

DI ^{(1) (3)} – Depósito Interfinanceiro.

CDB ^{(1) (3)} – Certificado de Depósito Bancário.

LCA ^{(1) (2)} - Letra de Crédito do Agronegócio

CDCA ^{(1) (2)} - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio

LF ^{(1) (3)} - Letra Financeira

⁽¹⁾ Ativos que podem receber vinculação de cestas de garantias cujos ativos contidos na mesma, foram indicados sob o conceito de Cessão Fiduciária.

⁽²⁾ Ativos que podem receber vinculação de cestas de garantias, cujos ativos contidos na mesma, foram indicados sob o conceito de Penhor.

⁽³⁾ Podem receber vinculação de cestas de garantias, cujos ativos contidos na mesma, encontram-se registrados na B3 e/ou no SELIC e foram indicados sob o conceito de Cessão Fiduciária.

Observações:

Se na data do evento, houver inadimplência o participante titular da conta cliente tem a possibilidade de informar esta situação na função **Informar Não Pagamentos de Eventos**, no **Módulo de Operações**. Desta forma o Módulo vai alterar a situação do evento para **Retirado por Inadimplência** e é possível executar (liberar) as garantias em favor do Garantido.

Se na data do evento não houver inadimplência, o participante titular da conta cliente pode desvincular tais garantias conforme a necessidade do Garantidor.

Tela Vincular Cesta

Vincular Cesta	
Dados da Cesta	
Conta Garantidor 05000.10-8	Nome Garantidor BCO RIO S/A
Conta Garantido 05000.10-8	Nome Garantido BCO RIO S/A
Código da Cesta 16009298	Data de Criação 20/01/2016
Qtd. Itens 1	
Dados	
Lançador GARANTIDOR Tipo IF <input type="text"/> Código IF <input type="text"/> Módulo <input type="text"/> Ativo já Depositado? <input type="text"/> CPF/CNPJ <input type="text"/>	
Dados da Operação de Depósito	
Número da Operação	<input type="text"/>
Quantidade da Operação	<input type="text"/>
PU da Operação	<input type="text"/>
Modalidade Liquidação	<input type="text"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Após clicar no botão **Enviar** é exibida tela com os dados editados para confirmação da operação. Se confirmada é apresentada mensagem que a Cesta de Garantias foi encaminhada para Vinculação.

Descrição dos Campos da Tela Vincular Cesta

Descrição dos Campos da Tela Vincular Cesta

Dados – Campos de preenchimento obrigatório.

Lançador	Campo editado exibindo o tipo do participante que está efetuando o Lançamento: Garantidor ou Garantido.
Tipo IF	Caixa de seleção com as opções dos instrumentos financeiros que podem ser garantidos.
Código IF	Código do instrumento financeiro que se deseja garantir.
Código do Sistema	Caixa de seleção com a(s) opção (ões) do(s) código(s) do sistema que o instrumento financeiro a ser garantido está emitido.
Ativo já depositado?	Caixa de seleção com as opções: Sim e Não. Sim, o ativo está depositado no sistema de origem, ou seja, no sistema que foi depositado. Não, o ativo não está depositado no sistema de origem. Neste caso é obrigatório informar os dados da operação de depósito.
CPF/CNPJ	Informação obrigatória caso o garantidor seja conta de cliente 1 ou 2 e o garantido seja conta própria titular da conta de cliente garantidora. Opcional nos demais casos e com preenchimento permitido caso o garantido ou garantidor seja Cliente 1 ou 2. Quando o instrumento financeiro for CDCA, o CPF/CNPJ do garantidor da cesta deve ser igual emitente do CDCA.

Descrição dos Campos da Tela Vincular Cesta

Dados da Operação de Depósito – Preenchimento exclusivo e obrigatório se ativo a ser garantido não estiver depositado no sistema de origem.

Número da Operação	Número da operação dado pelo participante que está efetuando o lançamento. Deve ser igual para as partes. Utilizar a faixa numérica entre 9.000 e 9.999.
Quantidade da Operação	Quantidade total do ativo emitido no sistema de origem. Com 10 inteiros e 8 decimais.
PU da Operação	Preencher no caso de o depósito ser com financeiro. Com 10 inteiros e 8 decimais.
Modalidade da Operação	Caixa de seleção com as opções: Sem Modalidade, <i>Cetip</i> e Bruta. Preencher com <i>Cetip</i> ou Bruta, no caso de o depósito ser com financeiro. Quando o Tipo de IF for DIM ou DI não é admitida à opção Sem Modalidade .

Importante: Não preencher os campos relativos à operação de depósito quando:

- 1º) O futuro ativo garantido por cesta já estiver depositado na conta própria do participante garantido.
- 2º) For título do agronegócio: CDCA, LCA.

3.4 Cadastrar Visualizador de Cesta de Garantias

Menu Manutenção de garantias > Garantidor > Cadastrar Visualizador de Cestas de Garantias

Visão Geral

Esta função possibilita ao Garantidor adicionar visualizadores para suas Cestas de Garantia, ou seja, permitir que outros Participantes visualizem as Cestas.

Tela Incluir Visualizador

Incluir Visualizador

Código da Cesta

Visualizador

Para adicionar visualizador o usuário deve inserir o código da cesta desejada e a conta do Participante autorizado a acessá-la. Após inserir os dados e clicar no botão **Enviar**, o sistema apresenta uma tela para que os dados sejam confirmados e a operação finalizada.

Tela Confirmação para Incluir Visualizador

Incluir Visualizador

Código da Cesta 14008539

Visualizador 10020.00-1

Após confirmar os dados, o sistema apresenta mensagem conforme exemplo abaixo.

O Visualizador 10020.00-1 foi cadastrado com sucesso para cesta 14008539.

3.5 Manutenção de Visualizador Cadastrado

Menu Manutenção de garantias > Garantidor > Manutenção de Visualizador Cadastrado

Visão Geral

Esta função permite ao Participante Garantidor da Cesta de Garantias, consultar ou excluir Participantes Visualizadores cadastrados anteriormente. O Garantidor e o Detentor de um ativo garantido por cesta são sempre visualizadores de uma cesta.

Tela Manutenção de Visualizadores

Manutenção de Visualizadores

Código da Cesta

Ao inserir o Código da Cesta e clicar no botão **Pesquisar**, o sistema apresenta Tela de Relação.

Tela de Relação

Relação de Visualizadores da Cesta de Garantias

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 2 de 2)
Data e Hora da Consulta: 26/11/2014 - 15:29:41

 **Critério de pesquisa**

Ação	Visualizador	Nome Simplificado	Código da Cesta
<input type="checkbox"/>	05000.00-5	RIOBM	14008539
<input checked="" type="checkbox"/>	10020.00-1	LEMEBM	14008539

« < 1 > »

Obter no formato:

Na Tela de Relação o Garantidor seleciona a opção **Excluir**, no campo **Ação**, para retirar um determinado Participante de sua lista de autorizados a visualizar a Cesta.

Descrição dos Campos da Tela de Relação

Campo	Descrição
Ação	Caixa de Seleção com a opção: EXCLUIR
Visualizador	Conta dos Participantes autorizados a acessar a Cesta de Garantias.
Nome Simplificado	Nome simplificado do Participante.
Código da Cesta	Código da Cesta que deseja será visualizado.

3.6 Liberar Garantia Penhor Emissor

Menu Manutenção de garantias > Garantido > Liberar Garantia Penhor Emissor

Visão Geral

Esta função permite a liberação de garantias de Instrumentos Financeiros com tipo de garantia Penhor Emissor, quando o CDCA ou LCA estiver inadimplente.

Tela de Liberar Garantias Penhor no Emissor

Liberar Garantias Penhor no Emissor

Libera Itens da Cesta de Garantias

Código da Cesta	<input type="text" value="14008539"/>
Conta Garantido	<input type="text" value="05000"/> <input type="text" value="00"/> <input type="text" value="5"/>
Garantido (CPF/CNPJ)	<input type="text"/>
Tipo IF	<input type="text" value="CPR"/>
Código IF	<input type="text" value="14B00000558"/>
Quantidade	<input type="text" value="1"/> , <input type="text"/>

Os campos da tela: “Libera Itens da Cesta de Garantias”, são de preenchimento obrigatório, quando houver.

Após clicar no botão Enviar é apresentada Tela de Confirmação. Se confirmada, é exibida a seguinte mensagem: *Garantias cadastradas com sucesso para liberação.*

Após liberação o(s) ativo(s) garantidor (es) que estavam na posição de custódia **Garantida** da Conta 60 e na posição de custódia **Cesta Grt Penhor Emissor** do Cliente 1 ou 2, estará na posição de custódia livre da conta própria do Garantido.

4 LANÇAMENTOS

4.1 Lançamento de PU para Lastro de LCA

Menu Manutenção de garantias > Lançamentos > Lançamento de PU para Lastro de LCA

Visão Geral

Esta função possibilita aos Participantes a atualização mensal de PU dos Ativos utilizados como direito creditório de LCA - Letra de Crédito do Agronegócio.

A atualização do PU será permitida apenas pelo emissor das LCAs.

Os Lastros de LCA que deverão ter seu valor atualizado por esta função são: CCB, CCE, NCE, CPR, CDCA, CDA/WA, CRP, CRH, NCR, CRPH, DEB e CMER, desde que sejam ativos não calculados pela B3 (VCP) e que estejam em cesta vinculados a uma ou mais LCAs.

Atualizações de PU realizadas por essa nova função não irão atualizar o Valor do Ativo no Módulo de Registros e não serão consultados em momento algum fora do MMG, servindo apenas para cálculo do valor total da cesta de garantias.

Não será permitido o cancelamento de um PU informado, o emissor deverá informar o PU correto novamente.

Emissor do LCA pode atualizar preço no MMG quando:

- ✓ Data de Referência indicada for maior que a data existente no MMG.
- ✓ Data de Referência indicada for igual a existente no MMG e o próprio emissor a tenha atualizado.
- ✓ Data de Referência for menor ou igual a Hoje.
- ✓ Data de Referência deve ser maior que o preço existente no módulo de registro do ativo, ou seja, os preços informados nessa nova função devem ser sempre mais recentes que os do módulo de Registro.
- ✓ O PU deve ser > 0.

A informação do PU deverá ser sempre a mais atualizada, independentemente de ser o PU informado pelo Emissor da LCA para o ativo garantidor (informado no MMG) ou a atualização da curva feita pelo registrador do ativo garantidor (feita no Módulo Títulos e Valores Mobiliários). No caso de tanto o Emissor da LCA quanto o Registrador do ativo garantidor informar os valores no mesmo dia, o sistema deverá considerar as informações do Registrador do ativo garantidor.

Tela Atualização de Preço Unitário de Lastro

Atualização de Preço Unitário de Lastros

Emissor da LCA

Código da Cesta


Tipo IF

Código IF Garantidor

Descrição dos Campos da Tela Atualização de Preço Unitário de Lastro

Campos	Descrição
Emissor da LCA	Campo de preenchimento Obrigatório Código do Emissor
Código da Cesta	Código da Cesta de Garantia para qual se deseja gerar os arquivos.
Tipo IF	Campo tipo caixa de seleção com todos os tipos de IF disponíveis como lastro de LCA (ver em Lançamento de PU para lastro de LCA).
Código IF Garantidor	Código do Instrumento Financeiro Garantidor.

Tela Consulta para Atualização de Preço Unitário de Lastro

Atualização de Preço Unitário de Lastros								
Página 1 de 1 (Linhas 1 a 3 de 3)								
Data e Hora da Consulta: 18/09/2014 - 11:12:37								
 Critério de pesquisa								
Emissor da LCA	Código da Cesta	Tipo IF	Data de Emissão	Data de Vencimento	Data da última atualização	Código IF Garantidor	PU do IF garantidor	Data de atualização do PU
05000.40-7	14008434	CPR	18/02/2014	18/02/2015		14B00004801		
05000.40-7	12007977	CPR	27/11/2012	08/01/2015		12K00003822		
05000.40-7	13008086	CPR	27/11/2012	17/01/2018		12K00003793		

Obter no formato:

Tela para Atualização de Preço Unitário de Lastros

Atualização de Preço Unitário de Lastros	
Emissor da LCA 05000.40-7	
Data de Emissão	18/02/2014
Data de Vencimento	18/02/2015
Data da última atualização	
Código IF Garantidor	14B00004801
PU do IF garantidor	7,5
Data de atualização do PU	18/09/2014
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Descrição da Tela Atualização de Preço Unitário de Lastro

Campos	Descrição
Campos de preenchimento obrigatório.	
Código IF Garantidor	Código do Instrumento Financeiro Garantidor.
PU do IF Garantidor	PU do Instrumento Financeiro Garantidor.
Data de atualização do PU	Data em que o PU foi atualizado.

Após **Confirmar** os dados, o sistema apresenta mensagem com o número da operação.

Operação realizada com sucesso 2014091816076349.

5 CONSULTAS

5.1 Cestas de Garantias

Menu Manutenção de Garantias > Consultas > Cestas de Garantias

Visão Geral

Esta função permite que o participante Garantidor consulte a situação atual das Cestas de Garantias, assim como o participante Garantido, porém, somente quando a cesta se encontrar na situação **Finalizada**, Em Vinculação, Vinculada, inadimplente ou Em Desvinculação. É possível, também, consultar os ativos indicados como garantia e as movimentações efetuadas em uma determinada cesta.

Apenas cestas que já passaram pelo processo de finalização podem ser consultadas nesta função. As demais cestas devem ser consultadas, através da função Histórico de Manutenção de Cesta.

Tela Filtro Cestas de Garantias

Cestas de Garantias

Conta Garantidor

Conta Garantido

Código da Cesta

Situação da Cesta

Cesta com Ativo Inadimplente

Cesta com emissor de ativo inadimplente

Ação

Regra para Liberação

Tipo IF

Tipo de Regime

Liquidação Antecipada

A consulta é apresentada conforme dados informados na Tela de Filtro. Caso não seja informado nenhum dado na Tela de Filtro é apresentada Tela de Relação com todas as cestas criadas pelo Garantidor e suas respectivas situações.

Obs.: As descrições das possíveis situações da cesta podem ser consultadas em **Informações Adicionais**.

Tela de Relação

A Tela de Relação permite acesso a outras funções como **Consulta de Garantias** e **Histórico de Manutenção de Cestas**. Basta clicar na **dupla seta verde** da cesta que se deseja efetuar a opção da consulta.

Na coluna **Vinculação** é apresentado link que permite consultar os ativos vinculados a determinada cesta.

Consulta de Cestas de Garantias					
Página 1 de 1 (Linhas 1 a 1 de 1)					
Data e Hora da Consulta: 30/01/2013 - 16:38:28					
Critério de pesquisa					
	Código da Cesta	Data de Criação	Situação da Cesta	Vinculação	Cesta com Ativo Inadimplente
▼	13008115	29/01/2013	VINCULADA	Ativo(s) Vinculado(s)	NÃO
<input type="button" value="Atualizar"/> <input type="button" value="Voltar"/>					

(continua)

Cesta com Emissor de Ativo Inadimplente	Conta Garantidor	Nome Garantidor	Conta Garantido	Nome Garantido	Regra para Liberação
NÃO	05000.20-1	BCO RIO S/A	05000.20-1	BCO RIO S/A	

(fim)

Exemplo das funções acessadas pela Tela de Relação

Consulta de Garantias - Apresenta os ativos indicados como garantia de uma determinada Cesta.

Consulta de Garantias				
Página 1 de 1 (Linhas 1 a 1 de 1)				
Data e Hora da Consulta: 30/01/2013 - 16:52:15				
 Critério de pesquisa				
Tipo IF	Código IF	Ativo Garantido Inadimplente	Cesta com Emissor de Ativo Inadimplente	Tipo de Garantia
CPR	12L00031340	NÃO	NÃO	Penhor no Emissor

(continua)

Ativo Garantido por cesta	Cód. Cesta	Quantidade	Eventos para Garantidor	Descrição
NÃO	-	1,00000000	SIM	

(fim)

Histórico de Manutenção de Cestas - Apresenta as movimentações efetuadas em uma determinada cesta.

Histórico de Manutenção de Cesta					
Página 1 de 1 (Linhas 1 a 2 de 2)					
Data e Hora da Consulta: 30/01/2013 - 17:00:13					
 Critério de pesquisa					
Tipo IF	Código IF	Tipo de Garantia	Quantidade	Eventos para Garantidor	Tipo da Movimentação
CPR	12L00031340	Penhor no Emissor	1,00000000	SIM	BLOQUEIO EM GARANTIA
CDCA	12K00003830				VINCULACAO CESTA GARANTIAS

(continua)

Situação da Movimentação	Data da Movimentação	Número de Operação (Selic)	Descrição
Acao Processada	29/01/2013 10:50:14		
Acao Processada	29/01/2013 10:57:35		

(fim)

5.2 Histórico de Manutenção de Cestas

Menu Manutenção de Garantias > Consultas > Histórico de Manutenção de Cestas

Visão Geral

Esta função permite aos participantes Garantidor e Garantido consultar o histórico de movimentações (inclusões, exclusões, liberações, retiradas, aportes, etc.) efetuadas em uma determinada Cesta de Garantia, pelo Garantido apenas após a cesta ter sido finalizada.

Tela Histórico de Manutenção de Cesta

Histórico de Manutenção de Cesta

Código da Cesta

Situação da Movimentação

Tipo da Movimentação


A consulta é apresentada conforme dados informados na Tela de Filtro. É necessário que pelo menos o campo **Código da Cesta** seja informado. Se nenhum outro filtro for informado é apresentada Tela de Relação com todas as movimentações efetuadas para a Cesta.

Obs.: Os tipos de movimentação podem ser consultados em **Informações Adicionais**.

Tela de Relação

Histórico de Manutenção de Cesta

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 2 de 2)
 Data e Hora da Consulta: 30/01/2013 - 17:00:13

 **Critério de pesquisa**

Tipo IF	Código IF	Tipo de Garantia	Quantidade	Eventos para Garantidor	Tipo da Movimentação
CPR	12L00031340	Penhor no Emissor	1,00000000	SIM	BLOQUEIO EM GARANTIA
CDCA	12K00003830				VINCULACAO CESTA GARANTIAS

(continua)



Situação da Movimentação	Data da Movimentação	Número de Operação (Selic)	Descrição
Acao Processada	29/01/2013 10:50:14		
Acao Processada	29/01/2013 10:57:35		

(fim)

5.3 Solicitação Arquivo de Característica de Ativos

Menu Manutenção de Garantias > Consultas > Solicitação Arquivo de Característica de Ativos

Visão Geral

Esta função permite que Garantido e Garantidor, possam gerar, para si ou para outro participante B3, arquivos contendo as características dos ativos e seus respectivos fluxos de pagamento de eventos que compõem determinada Cesta de Garantia. Esses arquivos **DEVENTOSCESTA** e **DCARACTCESTA**, uma vez solicitados, são disponibilizados no malote do destinatário e podem ser acessados através do serviço do item de menu do NoMe Transferência de Arquivos, opção Receber Arquivos para o participante informado no campo **Destinatário** na tela desta função.

Para que seja possível efetuar a solicitação de emissão do arquivo é necessário:

- Que os ativos que compõem a cesta estejam sob custódia da parte (Garantido ou Garantidor) que está efetuando o pedido de emissão.
- Que a Cesta de Garantia esteja em uma das seguintes situações: Finalizada, Com ativo garantido inadimplente ou vinculada.

Tela Solicitação de Arquivo de Características de Ativos

Solicitação de Arquivo de Características de Ativos

Código da Cesta

Solicitante

Destinatário

É necessário que todos os campos da Tela de Filtro sejam informados. Nos casos em que o participante desejar gerar os arquivos para si, este deve preencher os campos **Solicitante** e **Destinatário** com a sua conta própria.

Descrição dos Campos da Tela Filtro

Campos	Descrição
Código da Cesta	Código da Cesta de Garantia para qual se deseja gerar os arquivos.
Solicitante	Código da conta própria do participante, Garantido ou Garantidor, que detêm os ativos que compõem a cesta em sua conta de custódia.
Destinatário	Código da conta própria do participante indicado para receber os arquivos de características e eventos dos ativos que compõem a cesta.

Após clicar no botão **Enviar** é exibida tela com os dados informados para confirmação da operação. Se confirmada a solicitação é apresentada a seguinte mensagem: Solicitação efetuada com sucesso. O arquivo estará disponível nos próximos minutos no malote do destinatário.

5.4 Consulta de Cesta por IF

Menu Manutenção de Garantias > Consultas > Consulta de Cesta por IF

Visão Geral

Permite consultar a Cesta de Garantia vinculada a um determinado Instrumento Financeiro.

Tela Filtro

Rastreamento de Cestas por IF

Código do IF a ser rastreado

Ao inserir o **código do instrumento financeiro** e clicar no botão **Pesquisar**, é apresentada Tela de Relação com a Cesta de Garantia em que o ativo está vinculado.

Tela de Relação

Resultado de Rastreamento de Cestas

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 1 de 1)
Data e Hora da Consulta: 26/11/2014 - 15:43:28

 **Critério de pesquisa**

Código da Cesta	Situação da Cesta	Tipo de Garantia	Função do Ativo	Nome Garantidor	Conta Garantidor
14008539	Cesta Em Edicao	Penhor no Emissor	ATIVO GARANTIDOR	TESTE - BCO RIO S/A	05000.00-5

« « 1 » »

Obter no formato:

Ao clicar no código da Cesta de Garantias é apresentada a tela com as características do instrumento financeiro.

Consulta de Garantias

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 2 de 2)
Data e Hora da Consulta: 26/11/2014 - 15:45:37

 **Critério de pesquisa**

Tipo IF	Código IF	Ativo Garantido Inadimplente	Cesta com Emissor de Ativo Inadimplente	Tipo de Garantia	Ativo Garantido por cesta	Cód. Cesta	Quantidade	Eventos para Garantidor	Descrição
CPR	14B00000558	NÃO	NÃO	Penhor no Emissor	NÃO	-	1,00000000	SIM	
CPR	14B00004803	NÃO	NÃO	Penhor no Emissor	NÃO	-	1,00000000	SIM	

« « 1 » »

Obter no formato:

5.5 Solicitação Posição SELIC

Menu Manutenção de Garantias > Consultas > Solicitação SELIC

Visão Geral

Esta função permite ao Garantido, verificar a posição de títulos públicos bloqueados na conta de garantias SELIC - Cessão Fiduciária (XXXX.65.90-X). Esta funcionalidade, através do serviço de Mensageria, realiza uma pesquisa no sistema do SELIC, apresentando o resultado na função **Consulta de Saldo de Selic**.

Tela Consulta Posição SELIC

Consulta Posição Selic

Posição de Selic

Código da Conta Selic

Código IF

Data de Vencimento do ativo

Data de Referência para consulta

É necessário que todos os campos da Tela de Filtro sejam informados.

Após clicar no botão Enviar é apresentada tela para confirmação da requisição.

Após confirmação é exibida mensagem “Requisição de posição de Selic efetuada com sucesso”.

5.6 Consulta de Saldo de SELIC

Menu Manutenção de Garantias > Consultas > Consulta de Saldo de SELIC

Visão Geral

Nesta consulta são apresentados os resultados sintéticos e analíticos da posição do Garantido na conta de garantias SELIC - Cessão Fiduciária (XXXX.65.90-X), solicitado na função **Solicitação Posição SELIC**.

Tela de Filtro

Filtro Consulta Posição Selic

Código da Conta Selic

Código IF

Após clicar no botão **Pesquisar**, o sistema apresenta a Tela de Relação - Posição de Saldo SELIC, com as seguintes colunas:

- Código IF
- Código da Conta Selic
- Quantidade
- Data de Vencimento do Ativo
- Data de Referência para consulta
- ISPB
- Número de Controle IF

Ao clicar no link do **Código do Instrumento Financeiro**, a aplicação apresenta o resultado analítico, listando o código das cestas, quantidade, Garantidor, Garantido e instrumento financeiro garantido.

5.7 Consulta de Posição de IF Oferecido em Garantia

Menu Manutenção de Garantias > Consultas > Consulta de Posição de IF Oferecido em Garantia

Visão Geral

Permite que o Participante Garantido consulte as posições de Instrumentos Financeiros que foram oferecidos em garantia. Além da posição, outras informações são exibidas, tais como: identificação do(s) Participante(s) Garantidor (es), o(s) Código(s) da(s) Cesta(s) de Garantia(s) vinculada(s), bem como os dados do(s) Ativo(s) Garantido(s).

Tela de Consulta de Posição de IF Oferecido em Garantia

Consulta de Posição de IF Oferecido em Garantia

Garantido

Conta	<input style="width: 100%;" type="text"/>
Nome Simplificado	<input style="width: 100%;" type="text"/>
Tipo de Pessoa	<input style="width: 100%;" type="text"/>
CPF/CNPJ Garantido	<input style="width: 100%;" type="text"/>
Tipo IF	<input style="width: 100%;" type="text"/>
Código IF	<input style="width: 100%;" type="text"/>
Tipo de Regime	<input style="width: 100%;" type="text"/>
Liquidação Antecipada	<input style="width: 100%;" type="text"/>

Garantidor

Conta	<input style="width: 100%;" type="text"/>
Nome Simplificado	<input style="width: 100%;" type="text"/>
Tipo de Pessoa	<input style="width: 100%;" type="text"/>
CPF ou CNPJ	<input style="width: 100%;" type="text"/>
Tipo IF	<input style="width: 100%;" type="text"/>
Código IF	<input style="width: 100%;" type="text"/>
Tipo de Regime	<input style="width: 100%;" type="text"/>

O Participante deve informar, no mínimo, a Conta ou Nome Simplificado do Garantido ou a Conta ou Nome Simplificado do Garantidor e clicar no botão **Confirmar**.
Descrição da Tela de Consulta de Posição de IF Oferecido em Garantia

Campos	Descrição
Grupo Garantido	
Conta	Código do Participante Garantido
Campos	Descrição
Nome Simplificado	Nome simplificado do Participante Garantido
Tipo de Pessoa	Indica o Tipo de Cliente Garantido. Caixa de seleção com as opções: PF e PJ.
CPF/CNPJ Garantido	CPF/CNPJ do Cliente Garantido. Deve ser preenchido somente se for informada uma Conta de Cliente no campo “Conta”.
Tipo IF	Indica o Tipo de Instrumento Financeiro que está sendo Garantido. Caixa de seleção com as opções: CDB, CDCA, DI, DIM, LCA.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro que está sendo Garantido.
Tipo de Regime	Caixa de seleção com as opções DEPOSITADO e REGISTRADO
Liquidação Antecipada	Caixa de seleção com as opções: Branco e Sim. Opção Sim, quando a data de vencimento da LCA ou do CDCA for superior à(s) data(s) de vencimento do(s) ativo(s) garantidor (es) vinculado(s) em garantia, informando a possibilidade da letra ou do certificado ser liquidado antecipadamente, de forma automática, na data de vencimento do ativo garantidor com prazo mais longo ou, conforme o caso, na data de vencimento do único ativo garantidor, caso não seja substituído na forma prevista nesse Manual de Operações.
Grupo Garantidor	
Conta	Código do Participante Garantidor.
Nome Simplificado	Nome simplificado do Participante Garantidor.
Tipo de Pessoa	Indica o Tipo de Cliente Garantidor. Caixa de seleção com as opções: PF e PJ.
CPF/CNPJ Garantido	CPF/CNPJ do Cliente Garantidor. Deve ser preenchido somente se for informada uma Conta de Cliente no campo “Conta”.
Tipo IF	Indica o Tipo de Instrumento Financeiro Garantidor. Caixa de seleção com as opções: CDCA, CCB, NCE, CCE, DI, CDB, SELIC, CPR, NCR, CRP, DEB, CSEC, TDA e CDA/WA.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro Garantidor.
Tipo de Regime	Caixa de seleção com as opções DEPOSITADO e REGISTRADO

Tela de Relação

Relação de Instrumentos Financeiros Oferecidos em Garantia

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 19 de 19)

Data e Hora da Consulta: 31/01/2013 - 11:08:51



Dados do Participante/Cliente Garantido

Conta	Razão Social	Nome Simplificado	Tipo de Conta	Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ Garantido	Módulo	Tipo IF	Código IF	Data de Vencimento
05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)			CETIP21	LCA	13A00000595	03/01/2015
05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)			CETIP21	LCA	12I00000640	24/09/2013
05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)			CETIP21	LCA	12K00000776	22/11/2020
05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)			CETIP21	LCA	13A00000304	14/01/2014
05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)			CETIP21	LCA	12I00000794	26/09/2014
05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)			CETIP21	LCA	12K00001244	28/11/2030
05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)			CETIP21	LCA	12L00031078	21/12/2016
05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)			CETIP21	LCA	12K00003623	29/11/2020
05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)			CETIP21	LCA	12K00003624	29/11/2030
05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)			CETIP21	LCA	12L00030975	04/12/2015
05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)			CETIP21	LCA	12K00003812	29/11/2020
05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)			CETIP21	LCA	12K00003713	29/11/2030
05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)			CETIP21	LCA	12L00031026	01/11/2015
05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)			CETIP21	LCA	12L00031027	01/10/2015
05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)			CETIP21	LCA	12I00000834	20/09/2013
05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)			CETIP21	LCA	12J00001168	26/10/2022
05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)			CETIP21	LCA	12J00001169	26/10/2022
05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)			CETIP21	LCA	12J00000602	15/11/2013
05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)			CETIP21	LCA	12I00000793	26/09/2014

(continua)

Dados dos Ativo(s) Garantidor(s)

Módulo	Tipo IF	Código IF	Quantidade	Valor Unitário IF (Curva)	Valor Financeiro IF (Curva)	Data de Atualização	Valor Unitário IF (MtM)	Valor Financeiro IF (MtM)	Data de Atualização
CETIP21	CPR	13A00000597	1						
CETIP21	NCR	12I00000713	1	10.330,61258000	10.330,61	31/01/2013			
CETIP21	CCB	12K00000775	1	88.888.888,00000000	88.888.888,00	05/12/2012			
CETIP21	CRA	CRA01200053	1	271.545,60000000	271.545,60	31/01/2013			
CETIP21	CCE	12J00000001	1	102.793,34040000	102.793,34	31/01/2013			
CETIP21	LCA	12K00001214	1	1.003,11976300	1.003,11	31/01/2013			
CETIP21	CDCA	12L00031076	1	1,00118526	1,00	31/01/2013			
CETIP21	CPR	12K00003622	1						
CETIP21	LCA	12K00003623	1	1.003,04875100	1.003,04	31/01/2013			
CETIP21	CDCA	12L00030971	1	1,00118526	1,00	31/01/2013			
CETIP21	CDCA	12L00031023	1	1,00118526	1,00	31/01/2013			
CETIP21	NCR	13A00000166	1	1,00000000	1,00	08/01/2013			
CETIP21	CDCA	12L00031023	1	1,00118526	1,00	31/01/2013			
CETIP21	CDCA	12L00031023	1	1,00118526	1,00	31/01/2013			
CETIP21	CMER	CMER12000AA	1	2.000.000.000,00000000	2.000.000.000,00	24/07/2012			
CETIP21	CCE	12J00001167	100	99.725,56504000	9.972.556,50	31/01/2013			
CETIP21	CCE	12J00001167	100	99.725,56504000	9.972.556,50	31/01/2013			
CETIP21	CCB	12G00003237	1	60,44510292	60,44	31/01/2013			
CETIP21	CCE	12J00000011	1	102.793,34040000	102.793,34	31/01/2013			

Atualizar

Voltar

(continua)

Código da Cesta de Garantia	Conta	Razão Social	Nome Simplificado	Tipo de Conta	Tipo de Pessoa	CPF ou CNPJ	Valor Unitário Emissor	Data de Atualização	Atualizado por
13008122	05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)					
12007595	05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)					
12007746	05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)			88.888.888,0000000000	05/12/2012	REGISTRADOR
13008056	05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)					
12007611	05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)					
12007797	05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)					
12007977	05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)					
12007939	05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)					
12007941	05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)					
12007959	05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)					
12007966	05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)					
13008044	05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)					
12007966	05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)					
12007966	05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)					
12007602	05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)					
12007702	05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)					
12007702	05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)					
12007656	05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)					
12007612	05000.00-5	TESTE - BCO RIO S/A	RIOBM	PRÓPRIA (00)					

(fim)

5.8 Consulta Consolidada de Ativos em Garantia

Menu Manutenção de Garantias > Consultas > Consulta Consolidada de Ativos em Garantia

Visão Geral

Permite que o Participante Garantido ou Garantidor consulte as posições consolidadas dos ativos.

Tela Consulta Consolidada de Ativos em Garantia

Consulta Consolidada de Ativos em Garantia

Participante (Nome Simplificado)

Tipo de Pessoa

Módulo

Tipo de Ativo(Garantido/Garantidor)

Tipo de Garantia

Tipo IF Garantido

Tipo IF Garantidor

Liquidação Antecipada

Descrição dos Campos da Tela Consulta Consolidada de Ativos em Garantia

Campos	Descrição
Nome Simplificado	Nome Simplificado.
Tipo de Pessoa	Caixa de seleção com as opções: PF e PJ.
Módulo	Caixa de seleção com as opções de módulos disponíveis.

O preenchimento dos campos não é obrigatório.

Campos	Descrição
Tipo de Ativo	Caixa de seleção com as opções: Garantido e Garantidor.
Tipo de Garantia	Caixa de seleção com as opções: Cessão Fiduciária e Penhor no Emissor.
Tipo IF Garantido	Caixa de seleção com as opções: CDB, CDCA, DI, DIM, DIR, LCA e LF
Tipo IF Garantidor	Caixa de seleção com as opções de IFs disponíveis.
Liquidação Antecipada	Caixa de seleção com as opções: Sim e Não.

Tela Relação

Consulta Consolidada de Ativos em Garantia				
Página 1 de 1 (Linhas 1 a 4 de 4)				
Data e Hora da Consulta: 07/04/2014 - 11:03:31				
 Critério de pesquisa				
Tipo de Ativo	Quant. Cestas	Somatório dos Valores em Cestas (todas as cestas)	Somatório dos Valores em Cestas (em cestas vinculadas)	Somatório dos Valores (Emissor) em Cestas (em cestas vinculadas)
CDB	3	523.821,30	523.821.3000000000	
CDCA	1	10.597,41	10.597.4100000000	
LCA	7	154.066.059,30	154.066.059.3000000000	24.988.235.2000000000
LF	7	2.487.943,48	2.487.943.4800000000	

5.9 Consulta de IF com Liquidação Antecipada

Menu Manutenção de Garantias > Consultas > Consulta de IF com Liquidação Antecipada

Visão Geral

Esta consulta apresenta os instrumentos financeiros com a Liquidação Antecipada igual a sim. E está disponível apenas para LCA e CDCA.

Tela Consulta de IF com Liquidação Antecipada

Consulta de IF com Liquidação Antecipada	
Garantidor	
Nome Simplificado	<input type="text"/>
Conta Garantidor	<input type="text" value="05000"/> <input type="text" value="00"/> <input type="text" value="5"/>
Tipo IF	<input type="text" value="LCA"/>
Tipo de Garantia	<input type="text"/>

Descrição dos Campos da Tela Consulta de IF com Liquidação Antecipada

Campos	Descrição
Nome Simplificado	Campo de preenchimento não obrigatório. Nome Simplificado do Garantidor.
Conta Garantidor	Campo de preenchimento não obrigatório. Conta do Garantidor.
Tipo IF	Campo de preenchimento obrigatório. Campo tipo caixa de seleção com as opções "LCA", "CDCA" e "VAZIO".
Tipo de Garantia	Campo de preenchimento não obrigatório.

Campos**Descrição**

Campo tipo caixa de seleção com as opções “Cessão Fiduciária”, “Penhor no Emissor” e “VAZIO”.

Tela Relação

Relação de IF com Liquidação Antecipada

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 2 de 2)

Data e Hora da Consulta: 18/09/2014 - 11:57:41



Critério de pesquisa

Nome Simplificado	Conta Garantidor	Tipo de Garantia	Tipo IF	Quantidade de IF Garantido Com Liquidação Antecipada	Somatório dos Valores Financeiros Atualizados
RIOBM	05000.00-5	Cessao Fiduciaria	LCA	5	135.984,2473000000
RIOBM	05000.00-5	Penhor no Emissor	LCA	1009	104.521.691,9132341500

<< 1 Exibir página >>

Obter no formato: Excel

Na coluna Quantidade de IF Garantido com Liquidação Antecipada, ao clicar no número aparecerá a tela analítica.

Tela Analítica

Relação Analítica de IF com Liquidação Antecipada

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 5 de 5)

Data e Hora da Consulta: 18/09/2014 - 12:00:27



Critério de pesquisa

Nome Simplificado	Conta Garantidor	Código da Cesta	Tipo IF	Código IF	Valores Financeiros Atualizados IF Garantido	Data de Vencimento	Tipo IF Garantidor com a Maior Data de Vencimento	Código IF Garantidor	Valor Financeiro Atualizado da Garantia	Garantia com a Maior Data de Vencimento
RIOBM		14008457	LCA	14D00026652	10.424,0340000000	22/04/2017	CCB	14D00026639	10.424,0340000000	22/04/2016
RIOBM		14008450	LCA	14D00000200	104.665,4280000000	04/04/2015	CCB	14D00000199	104.665,4280000000	04/04/2015
RIOBM		14008453	LCA	14D00000536	10.449,5185000000	10/04/2015	CCB	14D00000533	10.174,2588000000	10/04/2015
RIOBM		14008454	LCA	14D00000565	10.445,2668000000	11/04/2016	CCB	14D00000559	10.445,2668000000	11/04/2015
RIOBM		14008447	LCA	14D00000093	0,0000000000	03/04/2015	CCB	14D00000091	10.470.803,2000000000	03/04/2015

<< 1 Exibir página >>

Obter no formato: Excel

5.10 Consulta de Ativos sem Garantia

Menu Manutenção de Garantias > Consultas > Consulta de Ativos sem Garantia

Visão Geral

Esta consulta apresenta todas as LCAs e CDCAs sem cesta de garantias vinculadas.

Tela da Consulta de Ativos sem Garantia

Consulta de Ativos sem Garantia

Emissor

Conta Emissor 05000 40 7

Tela Relação

Relação de Ativos sem Garantia

Página 1 de 2 (Linhas 1 a 25 de 44)

Data e Hora da Consulta: 18/09/2014 - 12:16:11



Nome Simplificado do Emissor	Conta do Emissor	Tipo IF	Código IF	Dias Úteis sem Cesta vinculada
TESTE - BCO RIO S/A	05000.40-7	CDCA	12B00000145	235
TESTE - BCO RIO S/A	05000.40-7	LCA	12I00000900	476
TESTE - BCO RIO S/A	05000.40-7	CDCA	12J00001175	475
TESTE - BCO RIO S/A	05000.40-7	LCA	12J00001551	473
TESTE - BCO RIO S/A	05000.40-7	CDCA	12J00001606	473
TESTE - BCO RIO S/A	05000.40-7	LCA	12J00002748	466
TESTE - BCO RIO S/A	05000.40-7	LCA	12K00000055	449
TESTE - BCO RIO S/A	05000.40-7	CDCA	12K00000056	449
TESTE - BCO RIO S/A	05000.40-7	LCA	12K00000334	464
TESTE - BCO RIO S/A	05000.40-7	LCA	12K00000451	462
TESTE - BCO RIO S/A	05000.40-7	CDCA	12K00000452	462
TESTE - BCO RIO S/A	05000.40-7	CDCA	12K00000461	462
TESTE - BCO RIO S/A	05000.40-7	LCA	12K00000972	455
TESTE - BCO RIO S/A	05000.40-7	LCA	12K00000974	455
TESTE - BCO RIO S/A	05000.40-7	CDCA	12K00000978	455
TESTE - BCO RIO S/A	05000.40-7	CDCA	12K00001205	454
TESTE - BCO RIO S/A	05000.40-7	CDCA	12K00001206	454
TESTE - BCO RIO S/A	05000.40-7	CDCA	12K00001207	454
TESTE - BCO RIO S/A	05000.40-7	CDCA	12K00001208	454
TESTE - BCO RIO S/A	05000.40-7	CDCA	12K00001209	454
TESTE - BCO RIO S/A	05000.40-7	LCA	12K00001210	454
TESTE - BCO RIO S/A	05000.40-7	LCA	12K00001211	454
TESTE - BCO RIO S/A	05000.40-7	LCA	12K00001212	454
TESTE - BCO RIO S/A	05000.40-7	LCA	12K00001213	454
TESTE - BCO RIO S/A	05000.40-7	LCA	12K00001214	454

<< < 1 Exibir página >> >>

Atualizar

Voltar

Obter no formato:

Excel

5.11 Consulta de IFs Pendentes de Atualização de PU

Menu Manutenção de Garantias > Consultas > Consulta de IFs Pendentes de Atualização de PU

Visão Geral

Informa os lastros que estão pendentes de lançamento de Preço Unitário.

Tela Consulta de IF's Pendentes de Atualização de PU

Consulta de IFs pendentes de atualização de PU

Nome Simplificado do Emissor

RIOBM

Tipo IF Garantidor



Código IF Garantidor

Nome Simplificado do Registrador

Tipo IF Garantido



Código IF Garantido

Código da Cesta

Pesquisar


Limpar Campos

Desistir

Descrição da Tela Consulta de IF's Pendentes de Atualização de PU

Campos	Descrição
Nome Simplificado do Emissor	Campo de preenchimento obrigatório. Nome simplificado do Emissor da LCA
Tipo IF Garantidor	Campo tipo caixa de seleção com todos os tipos de IF disponíveis como lastro de LCA (ver em Lançamento de PU para lastro de LCA).
Código IF Garantidor	Código do Instrumento Financeiro Garantidor.
Nome Simplificado do Registrador	Nome simplificado do Registrador do lastro
Tipo IF Garantido	Campo tipo caixa de seleção com a opção única "LCA"
Código IF Garantido	Código da LCA
Código da Cesta	Código da Cesta de Garantias

Tela de Relação

Relação de IF's pendentes de atualização de PU									
Página 1 de 1 (Linhas 1 a 2 de 2)									
Data e Hora da Consulta: 18/09/2014 - 12:22:57									
 Critério de pesquisa									
Nome Simplificado do Emissor	Tipo IF Garantidor	Código IF Garantidor	Nome Simplificado do Registrador	Nome Simplificado do Titular da Família	Quantidade	PU do IF garantidor	Data da última atualização	Código da Cesta	Nome Simplificado Informante Última Atualização
RIOBM	CPR	12K00003822	RIOBM	RIOBM	1,00000000			12007977	
RIOBM	CPR	12K00003793	RIOBM	RIOBM	1,00000000			13008086	

Obter no formato:

6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS**6.1 Vinculação Múltipla (Garantidor)**

A B3 disponibiliza para o Participante Garantidor a possibilidade de realizar vinculação de uma cesta de garantia nas emissões de várias LCAs.

Para realizar esta operação o Participante deve agir de acordo com algumas regras. São elas:

- 1 - Os ativos componentes da Cesta, ativos garantidores, devem estar no sistema Cetip21.
- 2 - É necessário que todas as LCAs a serem vinculadas estejam com a mesma marcação no campo "Manut. Unilateral das Garantias", ou seja, em uma cesta de garantias, se a primeira LCA vinculada possuir no campo "Manut. Unilateral das Garantias" a indicação de "SIM" as demais garantias deverão está marcadas também com "SIM" e vice-versa.
- 3 - Tanto os ativos garantidos quanto a cesta de garantia devem estar cadastrados sob a forma de garantia do tipo **Penhor no Emissor**;
- 4 - Todos os ativos garantidores podem ter datas de vencimento posteriores às datas de vencimento de todas as LCAs por eles garantidos e podem também ter a possibilidade de vinculação de cesta de garantias composta exclusivamente por ativos garantidores com datas de vencimento inferiores ou iguais à data de vencimento da LCA ou do CDCA;
- 5 - A soma dos valores dos ativos garantidores deve ser **igual ou superior** ao do valor das LCAs; e
- 6 - A cesta deve estar com o status **FINALIZADA** ou **VINCULADA** para que seja efetuada a vinculação aos ativos garantidos.

As cestas de garantias compartilhadas podem ser compostas pelos seguintes ativos:

- **CCB** - Cédula de Crédito Bancário, com origem em operações de crédito do agronegócio;
- **CCE** - Cédula de Crédito à Exportação; com origem de crédito: Op.Crédito vinculada a exportação ao setor do Agronegócio.
- **CDA/WA** - Certificado de Depósito Agropecuário/Warrant Agropecuário;
- **CPR** - Cédula de Produto Rural;
- **CRA** – Certificado de Recebíveis do Agronegócio;
- **CRP** - Cédula Rural Pignoratícia;
- **CRH** - Cédula Rural Hipotecária;
- **CRPH** - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária;
- **NCE** - Nota de Crédito à Exportação; com origem de crédito: Op.Crédito vinculada a exportação ao setor do Agronegócio
- **NCR** - Nota de Crédito Rural; e
- **CMER** – Contrato Mercantil

6.2 Tabela dos Ativos Garantidos x Ativos Garantidores

ATIVOS GARANTIDORES	ATIVOS GARANTIDOS					
	DI	DIM	CDCA	LCA	CDB	LF
CCB - Cédula de Crédito Bancário	Sim	Sim	⁽¹⁾ Sim	⁽¹⁾ Sim	Sim	Sim
CCE - Cédula de Crédito à Exportação	Sim	Sim	⁽⁵⁾ Sim	⁽⁵⁾ Sim	Sim	Sim
⁽³⁾ CDA/WA - Certificado de Depósito Agropecuário/Warrant Agropecuário	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
CDB - Certificado de Depósito Bancário	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim
CDCA - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio	Sim	Sim	⁽²⁾ Sim	Sim	Sim	Sim
CMER – Contrato Mercantil	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
CPR - Cédula de Produto Rural	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
CRA- Certificado de Recebíveis do Agronegócio	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
CRH - Cédula Rural Hipotecária	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
CRP - Cédula Rural Pignoratícia	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
CRPH - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
CSEC - Crédito Securitizado	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim
DEB - Debêntures	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
DI - Depósito Interfinanceiro	Não	Sim	Não	Não	Sim	Sim
NCE - Nota de Crédito à Exportação	Sim	Sim	⁽⁵⁾ Sim	⁽⁵⁾ Sim	Sim	Sim
NCR - Nota de Crédito Rural	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
TDA - Títulos da Dívida Agrária	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim
DIR - Depósito Interfinanceiro Vinculado ao Crédito Rural	Sim	Não	Não	Não	Não	Não

- (1) De origem agrícola.
- (2) O único ativo que pode ser garantido por cesta e ser incluído em outra cesta é o CDCA;
 - Um CDCA com cesta que contenha outro CDCA, não pode ser incluído em uma cesta de garantias.
- (3) Somente se CDA/WA forem juntos compor a cestas.
- (4) A natureza desse ativo permite lastrear apenas LCA, sendo o tipo de garantia é Penhor no Emissor.
- (5) Com origem de Crédito = Op. Crédito vinculada a exportação ao Setor do Agronegócio.

6.3 Situações Possíveis da Cesta

Situação da Cesta	Descrição
Cesta finalizada	Finalizou a montagem da cesta, deste modo, permite que o Garantido tenha acesso aos dados das Cestas.
Cesta finalizada e incompleta	Foi solicitada a finalização da cesta, porém, ocorreu algum tipo de inconsistência com um dos ativos indicados para compor a cesta.
Cestas em finalização	Foi solicitada a finalização da cesta de garantias e o sistema está processando a transferência dos ativos que compõem a cesta da posição própria livre para posição bloqueada da conta própria do Garantido.
Cesta em manutenção	Quando ainda podem ser efetuadas inclusões ou exclusões de ativos nas cestas. Garantido não tem acesso aos dados da Cesta.
Cesta em Edição	Quando a cesta foi liberada para manutenção por autorização do Garantido.
Cesta cancelada	A Cesta de garantias foi cancelada pelo Garantido. Podem ser canceladas as Cestas com situação Em Manutenção, Em Edição, Finalizada ou Incompleta.
Cesta em vinculação	Foi solicitada a vinculação da cesta a um ativo e o sistema está processando a vinculação da cesta ao ativo garantido.
Cesta com todas as garantias retiradas	Cestas cujos ativos que as compõe já foram totalmente devolvidos para o Garantido.
Cesta com ativo garantido inadimplente	O ativo vinculado à cesta de garantias ficou inadimplente em algum evento.
Cesta com Garantias liberadas para Garantido	Cestas cujos ativos que as compõe já foram liberados para conta própria do Garantido.
Cesta pendente de vinculação pelo Garantido	Cestas pendentes de confirmação do Garantido para vinculação a um ativo.
Cesta pendente de vinculação pelo Garantido	Cestas pendentes de confirmação do Garantido para vinculação a um ativo.
Cesta vinculada	Cesta vinculada a um ativo.
Vinculação ao ativo garantido rejeitada	Foi solicitada a vinculação da cesta a um ativo, porém ocorreu alguma inconsistência durante este processo.
Cesta em liberação	Indica que os ativos que compõem a cesta de garantia estão em processo de liberação.
Cesta em Desvinculação	Indica que os ativos que compõem a cesta de garantia estão em processo de desvinculação.

6.4 Tipo de Movimentação

Tipo Movimentação	Descrição
Aporte de garantia	Novos ativos foram indicados para compor a Cesta de Garantia, após vinculação da mesma.
Liberação de garantia	Transferência de ativos dados em garantia para a conta do participante Garantido.
Transferência cesta garantias	Quando o ativo garantido é negociado após vinculação do mesmo a uma cesta de garantias, transferindo então as garantias da cesta para outro Garantido.
Retirada de garantia	Ativos que compõe a cesta liberados para a conta própria do Garantidor.
Bloqueio em garantia	Após finalização da cesta, os ativos são transferidos para a posição de bloqueio (Cesta GRT CS.FID) do participante Garantidor.
Desbloqueio de garantia	Retorno de um ativo da posição de bloqueio do participante Garantidor para a própria livre do mesmo.
Vinculação cesta garantias	Vinculação da Cesta de Garantia a um determinado ativo.
Desvinculação de cesta	Desvinculação da Cesta de Garantia de um determinado ativo.
Exclusão Cestas garantias	Cestas que foram excluídas pelo Garantidor.
Liberação parcial de garantia	Ativos transferidos por liberação parcial de garantia de uma determinada cesta.
Bloqueio de Lastro	Após finalização da cesta, os ativos são transferidos para a posição de bloqueio (Cesta GRT Penhor Emissor) do participante Garantidor.
Retirada de Lastro	Ativos que compõe a cesta liberados para a conta própria do Garantidor.
Controle	Módulo de Garantias aguarda notificação e retorno das movimentações de custódia no SELIC.

6.5 Ações Possíveis

Função: Manutenção de Garantias

Ações	Ator	Descrição
Liberar Cesta	Garantido ou Garantidor	<p><u>Garantido</u></p> <p>Quando a Cesta de Garantia se encontrar na situação Finalizada ou Incompleta é permitido ao Garantido liberar a Cesta para manutenção do Garantidor.</p> <p><u>Garantidor</u></p> <p>Quando a Cesta de Garantia, do tipo Cessão Fiduciária, tiver como objetivo lastrear ativos do Agronegócio, é permitido ao garantidor acesso a esta função no menu do garantido.</p>
Aportar Garantias	Garantido ou Garantidor	<p><u>Garantido</u></p> <p>Comando de Aporte de Garantias.</p> <p>Ativos depositados no SELIC</p> <p>Para cada ativo a ser incluído, o Garantidor deve informar um número de operação SELIC. Esse número deve ser utilizado na operação de transferência de custódia, a ser realizada no SELIC, entre a conta própria do Garantidor e a conta de garantia do Garantido, por meio da mensagem SEL1021. Para cada ativo indicado, deve ser realizada uma transferência de custódia sem financeiro no SELIC.</p> <p><u>Garantidor</u></p> <p>Quando a Cesta de Garantia se encontra na situação Vinculada é permitido aportar garantias em uma Cesta. Esta operação deve ser confirmada pelo Garantido.</p> <p>Pode ser efetuado aportes adicionais de um mesmo ativo em uma mesma cesta.</p> <p>No caso de garantia Penhor no Emissor, o comando é unilateral do Garantidor, sendo exclusivo para ativos do Agronegócio registrados na B3.</p>
Finalizar Cesta	Garantidor	Quando a Cesta de Garantia se encontrar na situação Em manutenção, Em Edição ou Incompleta é permitido ao Garantidor (comando unilateral) efetuar o processo de finalização.
Excluir Cesta	Garantidor	Quando a Cesta de Garantia se encontrar na situação Finalizada, Em manutenção, Em edição ou Incompleta é permitido ao Garantidor efetuar a exclusão.

Ações	Ator	Descrição
Retirar Garantias	Garantido ou Garantidor	<p><u>Garantido</u></p> <p>Quando a Cesta de Garantia se encontrar na situação Vinculada é permitido ao Garantido a retirada das garantias do tipo Cessão Fiduciária, por comando unilateral.</p> <p><u>Garantidor</u></p> <p>Quando a LCA possuir o indicador “Manut. Unilateral das Garantias” igual a “SIM”, o emissor poderá comandar a retirada de garantias unilateralmente, independentemente do detentor do instrumento financeiro.</p> <p>Quando a LCA possuir o indicador “Manut. Unilateral das Garantias” igual a “NÃO”, o emissor poderá comandar a retirada de garantias unilateralmente somente se o detentor for uma conta cliente 1 ou Cliente 2 do emissor. Esta ação é de exclusividade da B3 quando estes ativos não estiverem na posição de custódia descrita acima.</p> <p>Para o CDCA, permite a retirada de garantias de forma unilateral somente se o CDCA estiver depositada em conta cliente 1 ou cliente 2 do registrador. Esta ação é de exclusividade da B3 quando estes ativos não estiverem na posição de custódia descrita acima.</p> <p><u>Ativos registrados no SELIC</u></p> <p>Quando a Cesta de Garantia se encontrar na situação Vinculada é permitido o comando pelo Garantido e Garantidor para retirada das garantias, do tipo Cessão Fiduciária.</p> <p>Para cada ativo depositado no SELIC a ser retirado, o Garantidor deve informar um número de operação SELIC. O número deve ser utilizado na operação de transferência de custódia, a ser realizada no SELIC, entre a conta de garantia do Garantido e a conta própria do Garantidor por meio da mensagem SEL1021. O número pode ser alterado a qualquer tempo, exceto se a operação já tiver sido finalizada no SELIC. Para cada ativo indicado, deve ser realizada uma transferência de custódia sem financeiro no SELIC.</p>
Liberar Garantias parcialmente	Garantido	<p>Função exclusiva para cesta de garantia com ativos depositados no SELIC.</p> <p>O campo Número Operação SELIC deve ser informado pelo Garantido para movimentação dos ativos registrados no SELIC, entre as contas de Garantia e a própria do Garantido.</p> <p>A liberação de ativos pode ser efetuada por comando único do Garantido desde que, o emissor do ativo não liquide financeiramente, pelo menos, um dos eventos programados.</p> <p>O Garantido deve, para cada ativo depositado no SELIC, informar um número de operação(SELIC) que não pode ser reutilizado. Este número deve ser utilizado na operação de transferência de custódia sem financeiro, realizada no ambiente SELIC, entre as contas Garantia e Própria do Garantido</p>

Ações	Ator	Descrição
Liberar Garantias	Garantido	<p>Função exclusiva para cesta de garantia com ativos registrados na B3.</p> <p>Quando a Cesta de Garantia, tipo Cessão Fiduciária, se encontrar na situação Inadimplente é permitido ao Garantido liberar as garantias vinculadas. Esta liberação pode ser parcial ou pelo total dos ativos.</p>
Liberar Garantias Penhor	Garantido ou B3	<p>No caso de Cesta de Garantia do tipo Penhor no Emissor, esta ação é de exclusividade da B3.</p> <p>Quando a LCA possuir o indicador “Manut. Unilateral das Garantias” igual a “SIM”, o emissor poderá comandar a retirada de garantias unilateralmente, independentemente do detentor do instrumento financeiro.</p> <p>Quando a LCA possuir o indicador “Manut. Unilateral das Garantias” igual a “NÃO”, o emissor poderá comandar a retirada de garantias unilateralmente somente se o detentor for uma conta cliente 1 ou Cliente 2 do emissor. Esta ação é de exclusividade da B3 quando estes ativos não estiverem na posição de custódia descrita acima.</p> <p>Para o CDCA, permite a retirada de garantias de forma unilateral somente se o CDCA estiver depositada em conta cliente 1 ou cliente 2 do registrador. Esta ação é de exclusividade da B3 quando estes ativos não estiverem na posição de custódia descrita acima.</p>
Incluir Garantias	Garantidor	<p><u>Cessão Fiduciária</u></p> <p>Quando a Cesta de Garantia se encontrar na situação Em manutenção, Em Edição ou Incompleta é permitido ao Garantidor efetuar inclusões de ativos da Cesta.</p> <p>-</p> <p><u>Penhor no Emissor</u></p> <p>Quando a Cesta de Garantia se encontrar na situação Em manutenção ou Incompleta é permitido ao Garantidor efetuar inclusões de ativos na Cesta.</p>
Excluir Garantias	Garantidor	<p><u>Cessão Fiduciária</u></p> <p>Quando a Cesta de Garantia se encontrar na situação Em manutenção, Em Edição ou Incompleta é permitido ao Garantidor efetuar exclusões de ativos da Cesta.</p> <p><u>Penhor no Emissor</u></p> <p>Quando a Cesta de Garantia se encontrar na situação Em manutenção ou Incompleta é permitido ao Garantidor efetuar exclusões de ativos da Cesta.</p>
Alterar Garantido	Garantidor	<p>Cesta de Garantias do tipo Cessão Fiduciária com ativos B3 e/ou SELIC.</p> <p>Permite ao Garantidor alterar a conta do participante garantido durante a montagem de uma cesta de garantias.</p>

Ações	Ator	Descrição
Desvincular Ativo Garantido	Garantidor	Cesta de Garantias do tipo Cessão Fiduciária ou Penhor no Emissor. Ativos cadastrados na B3 e/ou SELIC Permite ao garantidor desvincular uma cesta de garantias em decorrência do vencimento do ativo garantido pela referida cesta.
Alterar nº de Operação (SELIC)	Garantidor	Permite o garantidor alterar o número de operação SELIC nas movimentações não efetivadas no MMG, ou seja, que ainda não foram confirmadas no SELIC.

7 GLOSSÁRIO

C

Cessão Fiduciária: onde a garantia é transferida da conta própria do Registrador/Emissor (Garantidor) para a conta do adquirente do ativo (Garantido), permanecendo bloqueado

G

Garantido: Participante B3 que deseja adquirir um ativo garantido por Cesta de Garantias.

Garantidor: Participante B3, Registrador/Emissor, responsável em criar e efetuar a manutenção das cestas, indicando ativos de sua propriedade.

P

Penhor no Emissor: Tipo de Garantia onde o ativo permanece bloqueado na conta do Registrador/Emissor (Garantidor).

S

SELIC: Sistema Especial de Liquidação e Custódia, administrado pelo BACEN - Banco Central do Brasil.